

engenheira Núbia Rezende Câmara Marques, da subsecretaria de Planejamento e Projetos;  
engenheira Mariana Ferreira Oliveira, responsável pela articulação institucional entre a SEMOBS e a CEF;  
engenheira Sabrina Paula Rodrigues, da subsecretaria de Planejamento e Projetos;  
superintendente de Planejamento Elizete de Oliveira Barcelos, da assessoria do Gabinete (e, de fato, a responsável pela administração financeira da Semobs);  
engenheira Leila Cristina Nunes Netto, da assessoria do Gabinete do secretário.

Atenciosamente,

JOÃO BATISTA MARES GUIA  
SECRETÁRIO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DE CONTAGEM

## Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 004/2018 - P.A. Nº 195/2017 – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2018.

Extrato do 2º Termo de Apostilamento ao Termo de Colaboração nº 004/2018, firmado entre o MUNICÍPIO DE CONTAGEM, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, e Organização da Sociedade Civil, NÚCLEO DE INCENTIVO A CIDADANIA - NIC, CNPJ nº 06.986.035/0001-28.

Fundamento legal: Lei Municipal nº 4.910/2017 e Decreto Municipal nº 30/2017.

Do objeto: Modifica o Plano de Trabalho parte integrante do Segundo Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 004/2018, no tocante aos Itens 8.3 - Plano de Aplicação Detalhada por Recursos por Rubrica e 10 - Plano de Desembolso Financeiro Mensal.

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições acordadas no Termo de Colaboração nº 004/2018, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas.

Data assinatura: 06/11/2019.

Luzia Maria Ferreira - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social/Ordenadora de Despesas

EXTRATO DO 3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002/2018 - P.A. Nº 006/2018 - DISPENSA Nº 002/2018.

Extrato do 3º Termo de Apostilamento ao Termo de Colaboração nº 002/2018, firmado entre o MUNICÍPIO DE CONTAGEM, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, e Organização da Sociedade Civil, ASSOCIAÇÃO DE APOIO SOCIAL E CULTURAL RENASCER, CNPJ nº 05.956.125/0001-03.

Fundamento legal: Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014, a Lei Municipal nº. 4.910, de 06 de dezembro de 2017 e o Decreto Municipal nº. 30, de 23 de fevereiro de 2017.

Do objeto: Cláusula Primeira – Adequa o Plano de Trabalho do Segundo Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 002/2018 no tocante o Item 8.2 – Plano de Aplicação Detalhada dos Recursos por Rubrica e Anexos I e II – Detalhamento da Formação do Custo de Pessoal (CLT) e Detalhamento da Formação do Custo de Serviço de Terceiros.

Cláusula Segunda – Da Ratificação: Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Termo de Parceria não alcançadas por este Termo de Apostilamento.

Data assinatura: 06/11/2019.

Luzia Maria Ferreira

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

## C.M.D.C.A.C.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CONTAGEM/MG.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CONTAGEM/MG, torna público errata referente ao Certificado de Autorização para captação de Recursos – CAC publicado no Diário Oficial nº4672,pags.10 e 11 do dia 26/09/2019.

Onde se lê:

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS – CAC